

MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 50/2023 FCT
ESCLARECIMENTOS / QUESTIONAMENTOS

Segue abaixo questionamento realizado ao Edital acima informado, bem como a respectiva resposta.

a) Conforme retificação, as Planilhas serão disponibilizadas?

Resposta: A retificação é no sentido de dar publicidade ao Anexo II - Diretrizes básicas para elaboração do projeto. Para a presente contratação não há planilha a ser apresentada na fase de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta.

b) Junto com a proposta de preço teremos que apresentar Planilhas? Quais teremos que apresentar?

Resposta: A proposta de preço deve ser elaborada considerando o valor global da contratação, sem detalhamento em planilha. Apenas na fase de execução é necessário apresentar a planilha orçamentária do restauro, além dos demais documentos que compõem o objeto da contratação.

c) Será necessário apresentar BDI e ENCARGOS SOCIAIS, se sim, os documentos serão disponibilizados?

Resposta: Para a planilha orçamentária do projeto de restauro, conforme previsto no Anexo II, item 5, deverá apresentar BDI e Detalhamento de Encargos Sociais, a serem elaborados em conformidade com as disposições do TCU pela empresa ganhadora do processo licitatório.

Timbó, 10 de novembro 2023.

JORGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente da
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó